



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 165, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Altera o Ato TRT7.GP nº 151, de 9 de junho de 2023, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Subcomitê de Avaliação Documental (SAD) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Ato TRT7.GP nº 151, de 9 de junho de 2023, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Subcomitê de Avaliação Documental (SAD) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), relativamente às disposições constantes da Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname); e do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37, de 30 de agosto de 2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O art. 2º do Ato TRT7.GP nº 151, de 9 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I - um(a) Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência, que será o(a) coordenador(a);

II - o(a) Diretor(a) da Divisão de Gestão Documental, que será o(a) vice-coordenador(a)

III - o(a) Diretor(a) da Divisão de Gestão de Memória;

IV - o(a) Chefe da Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes;

V - o(a) Chefe da Seção de Biblioteca;

VI - um(uma) representante da Secretaria Judiciária;

VII - um(uma) servidor(a) com formação em Direito lotado(a) em Vara do Trabalho;

VIII - um(uma) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Parágrafo único. Os(As) membros(as) do subcomitê serão nomeados(as) mediante Portaria da Presidência.” (NR)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de junho de 2024.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Presidente do Tribunal